

## Ficha de Filiação/Recadastramento

<b>DADOS PESSOAIS</b>		Nome do Órgão		Matrícula SIAPE	
Nome					
Endereço Residencial (Rua, N°, Apto.)					
Bairro		Cidade		UF	CEP
Sexo <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		Tipo Sanguíneo / Fator RH		Estado Civil	
Escolaridade					
Fone Comercial		Fone Residencial		Fone Celular	
Outros Contatos (Nome / Telefone)					
Email			Data de Nascimento		Naturalidade
Nome do Pai					
Nome da Mãe					
CPF N°		Identidade (N° / Órgão Expedidor)		PIS/PASEP	
<b>DADOS DO ORGÃO</b>					
Situação <input type="checkbox"/> Ativo <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Outra: _____ <input type="checkbox"/> Pensionista - Tipo de Pensão: _____		Admissão / /		Vínculo Empregatício <input type="checkbox"/> RJU <input type="checkbox"/> CLT <input type="checkbox"/> Outro: _____	
Nível / Faixa Salarial		Local de Trabalho		Setor de Trabalho (Lotação)	
Função		Cargo		Concursado? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Banco		Agência (+ DV)		Cód. do Banco N° Conta	
Tipo <input type="checkbox"/> Poupança <input type="checkbox"/> Conta Corrente					
<b>DEPENDENTES</b>					
<b>Nome</b>		<b>Sexo</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Grau de Parentesco</b>	

### AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA

Autorizo o Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal no Estado de Minas Gerais (SINDSEP-MG) a descontar de minha remuneração mensal, inclusive sobre a gratificação natalina, o valor correspondente a 1% (um por cento), a título de mensalidade sindical, conforme previsto no artigo 6º do Estatuto da Entidade.

O SINDSEP - MG poderá depositar na conta acima informada todos os créditos a que eu fizer jus e que vierem a ser recebidos pela Assessoria Jurídica do Sindicato. Em caso de troca ou encerramento desta conta bancária estou ciente de que devo informar por escrito, no prazo mínimo de 10 (dez) dias anteriores ao encerramento da mesma e enviar os dados da nova conta para ser cadastrada no Sindicato. Comprometo-me a manter atualizados todos os meus dados cadastrais e a informar ao SINDSEP-MG qualquer mudança. Autorizo ainda o SINDSEP-MG e/ou advogados regularmente constituídos nas ações judiciais a efetuarem o desconto do percentual de 10% (dez por cento) sobre os créditos que me couberem, devendo o mesmo ser reapassado da seguinte forma: 7% (sete por cento) para os advogados que atuaram no feito e 3% (três por cento) para o Sindicato. Favor anexar cópia do último contracheque.